**DECRETO Nº 025/2024 , DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a Escola Municipal Padre Bruno, e dá outras providências.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica Municipal **DECRETA**:

Art.1º Para todos os efeitos legais a **ESCOLA MUNICIPAL PADRE BRUNO** além do Ensino Fundamental hoje em funcionamento, também adota o ensino de **EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujo os efeitos retroagem ao ano letivo de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 10 de abril de 2024.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Dom em data supra.